

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO

<u>REF.</u> **PROTOCOLO CML Nº 003630/2021**— OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 1.301/2021 Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Linhares, VEREADOR ROQUE CHILE

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS – autoriza a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Endereço: Avenida Quintino Bocaiuva, (beco) - Interlagos.

Ponto de Referência: Final da Avenida Quintino Bocaiuva, em frente ao número 2676.

De acordo com <u>Relatório de Vistoria Técnica (em anexo</u>) elaborado pelo Engenheiro Florestal desta Secretaria, Enoque Nunes Moraes, **AUTORIZAMOS CORTE de 01 (uma) Mangueira**, *Mangifera indica*, no endereço supramencionado.

Observações:

- Em caso existência de fiação, solicitar à ESCELSA autorização prévia e desligamento de rede;
- Orientamos que o CORTE seja efetuado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA.

A presente autorização foi confeccionada em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) à Câmara Municipal de Linhares (para acompanhamento) e 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 16 de junho de 2021

FABRÍCIO BORGHI FOLLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - Interino

WNCB./



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO

AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE 01 (UMA) MAGUEIRA NA AVENIDA QUINTINO BOCAIÚVA – BAIRRO INTERLAGOS.

Resposta ao OF/GAB./ PRES./ C.M.L/ Nº 0371/2021 e emissão de autorização. Referente ao protocolo nº 003630/2021 – CML.

Diante do encaminhamento do OF/GAB./ PRES./C.M.L/Nº 1301/2021, datado de 09 de junho de 2021, vindo do gabinete do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Linhares, senhor Roque Chile de Souza, quanto ao protocolo nº 003630/2021 – CML feito em 31/05/2021, referente à poda de uma árvore (mangueira), em frente à casa 08, em um beco, nas proximidades do número 2676 da Avenida Quintino Bocaiúva, no Bairro Interlagos, logo após o cruzamento com a Rua Antônio Conselheiro, estivemos analisando a situação pelas fotos apresentadas e também fazendo vistoria "in loco" e passamos às seguintes observações:

- Pela foto apresentada e diante das considerações feitas nos ofícios e visita em campo, verifica-se a existência de uma mangueira de grande porte com copa alta e extremamente ampla que além de criar um grande ponto de escuridão que oferece riscos aos moradores próximos ainda tem causado transtornos e prejuízos com a danificação constante do telhado da garagem da residência.
- II) Destaque-se que, a princípio, foi feita a solicitação de poda da referida árvore (mangueira), mas, considerando que em parte de quadra foram construídas diversas casas populares, aproximadamente 12, e não se estabeleceu uma rua com dimensões adequadas, sendo apenas um beco estreito, e passando a referida árvore (mangueira) a ser vista como inadequada para o local, opinamos pelo corte imediato da mesma.

Diante do exposto, considerando tratar-se de uma questão de segurança e atendendo ao pleito do Excelentíssimo Edil e às reivindicações da população, opinamos pelo deferimento do pedido ora apresentado e solicitamos que seja emitida a devida autorização de corte de 01 (uma) árvore, mangueira, *Mangifera indica*, no endereço citado acima, mais precisamente em frente à Casa 08 do beco existente em frente ao número 2676, encaminhando-se a mesma à SEMOS para as devidas providências em caráter de urgência.

Ponto de Referência: Final da Avenida Quintino Bocaiúva, em frente ao número 2676.

Linhares, 16 de junho de 2021.

Enoque Nunes Moraes Engenheiro Florestal CREA 4927/D – ES



Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"



